PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

131

LEI Nº 7.320, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ARTÉRIA DE Nº 120, DO ANEXO I DA LEI Nº 6.639, DE 02/01/74.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Riachuelo, disposta no número cento e vinte (120) do ANEXO I da Lei Municipal nº 6.639/74, de 02 de Janeiro de 1974, que dispõe sobre nomenclatura e numeração dos logradouros públicos, passa a chamar-se VEREADOR BENEDITO MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 31 de dezembro de 1976.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM—PA
Adilson Carvalho Siraiama
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Em 21/03/77